

Brasília, 12 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.024593/2023-73, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.890/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16466, de 13 de fevereiro de 2025, publicada em 05/03/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE COLATINA LTDA. (CNPJ nº 27.492.495/0001-70), nos termos da Portaria MVOP nº 40, datada em 16 de janeiro de 1950, publicada em 27 de janeiro de 1950, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colatina, estado de Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/045c56a8-7047-410d-969f-32e256c5304e>

045c56a8-7047-410d-969f-32e256c5304e